



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA O SOUTH AMERICAN BUSINESS FORUM (SABF)

A Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, através da Assessoria de Relações Internacionais (ARI) – torna pública a presente chamada para concessão de auxílio deslocamento para estudantes selecionados a participar do South American Business Forum (SABF) 2019, observadas as seguintes condições:

1. OBJETO

O objeto desta chamada consiste em subvenção financeira destinada à participação de estudantes da UFSB selecionados pelo South American Business Forum para participarem da 15ª edição do encontro, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de julho em Buenos Aires/Argentina.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UFSB com propostas selecionadas pelo SABF.
- 2.2. Os estudantes deverão encaminhar para o endereço eletrônico da ARI ari@ufsb.edu.br a seguinte documentação em formato digital (pdf):
 - Carta de seleção do SABF;
 - Título e ensaio submetido e selecionado pelo SABF;
 - Histórico escolar;
- 2.3. Não serão aprovadas inscrições com documentação incompleta ou fora das normas/pré-requisitos estabelecidos nesta Chamada.

3. SELEÇÃO

- 3.1. Caso o número de postulantes seja superior ao número de auxílios disponíveis, a classificação será realizada de acordo com o Coeficiente de Rendimento (CR).
- 3.2. O cálculo de coeficientes será feito a partir de todas as notas consolidadas no Sistema de Gestão Acadêmica até o momento do processamento de inscrição, conforme estabelecido no item 6 deste edital.
- 3.3. Em caso de empate, será priorizada/o a/o estudante que tenha cursado com êxito o maior número de componentes curriculares, e, persistindo o empate, aquela/e de maior idade.

4. RECURSOS

- 4.1. A/O candidata/o que tiver sua solicitação indeferida poderá impetrar recurso pelo endereço eletrônico ari@ufsb.edu.br conforme cronograma previsto no item 6.
- 4.2. A/O candidata/o que interpuser recurso deverá ser clara/o, consistente e objetiva/o em seu pleito, bem como instruí-lo com a documentação pertinente às suas alegações. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos liminarmente.

5. DO AUXÍLIO

Os recursos financeiros, no total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), serão distribuídos em (3) três auxílios de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), disponibilizados em uma única parcela para cada estudante selecionado.

6. CRONOGRAMA

Inscrições	23 a 26 de maio
Processamento de inscrição	27 de maio
Resultado preliminar	27 de maio
Recursos	28 de maio
Resultado final	29 de maio

Itabuna, 22 de maio de 2019



GUILHERME FÓSCOLO DE MOURA GOMES
Assessor de Relações Internacionais